



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

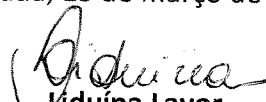
No dia 13 de março de 2025, por volta das 10h20, a Comissão de Visitas Institucionais deste Colegiado, realizou visita na Creche Manoel Cândido Dantheias, localizada na Travessa do Oliveira, s/n-Campo Novo. Ao adentrarmos na rua identificamos facilmente a instituição pela fachada.

A visita tem por objetivo conhecer a estrutura e funcionamento da Entidade para fins do recebimento do PAA-Leite. A Comissão formada pelas Conselheiras Jaqueline Alves, Liduína Lavor e a secretária executiva do Consea, Cinara Ribeiro foi recebida pela Sra. Dalva, coordenadora deste Centro de Educação Infantil, que prontamente forneceu as informações prestadas e nos apresentou as dependências físicas do local.

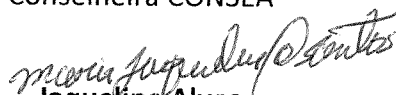
A creche tem bastante espaço físico disposto da seguinte forma: 01 sala da direção, grande espaço aberto, de convivência para brincadeiras e comemorações coletivas, parquinho, banheiros adequados para as crianças, banheiros para adultos, 10 salas de aula para alunos de 2 a 5 anos de idade, uma cozinha equipada com fogão, geladeira, freezer, forno elétrico, entre outros equipamentos usados nas preparações das refeições e 01 despensa para gêneros alimentícios.

A creche funciona de segunda a sexta em dois turnos, sendo 2 turmas em tempo integral, com 23 professoras e 01 merendeira atendendo em média 300 (trezentas) crianças de 2 a 5 anos de idade, ofertando atividades em consonância com os parâmetros curriculares da BNCC, e alimentação de acordo com o período de atendimento ao escolar, dentro dos padrões exigidos na legislação do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.


Quixadá, 13 de março de 2025


Liduína Lavor

Conselheira CONSEA


Jaqueline Alves

Conselheira CONSEA


Cinara C. Ribeiro
Secretária Executiva



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE VISITAS

INSTITUIÇÃO Grêche Manoel C. Santos
ENDEREÇO: Travessa do Oliveira s/n e.n. DATA: 13/03/2025
Pessoa responsável pelas informações prestadas: Salva

Qual horário de funcionamento?

5 dias por semana 8 00 horas por dia

Qual público atendido no serviço?

Especificar: crianças de 0 a 4 anos

Quantidade de pessoas atendidas no serviço?

± 300 Pessoas

Quais outras ações e/ou atividades desenvolvidas pela associação/grupo?

Qual? Segue os parâmetros curriculares.

Quais os equipamentos que constam na Cozinha?

Especificar: coza, geladeira, freezer, forno elétrico, liquidificador.

Quais os profissionais que compõe a equipe técnica do serviço?

Nome	Função	Carga Horária semanal
1		
2		
3		
4		
5		

PARECER TÉCNICO:

COMISSÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS -- CONSEA

Diadora Davor Maria Jucélia Santos Arara Ribeiro